



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DA 83ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às catorze horas e vinte e oito minutos, no Campus da Liberdade, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a 83ª sessão ordinária do Conselho Universitário (Consuni), sob a Presidência da senhora Vice-Reitora, **Cláudia Ramos Carioca**, e com a presença dos seguintes conselheiros: **Maria Cristiane Martins de Souza** (Diretora do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Michel Lopes Grangeiro** (Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Monalisa Valente Ferreira** (Diretora Interina do Instituto de Linguagens e Literaturas); **Luma Nogueira de Andrade** (Diretora do Instituto de Humanidades); **Pedro Acosta Leyva** (Diretor do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês), presente por videoconferência; **José Weyne de Freitas Sousa** (Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); **Lucas Nunes da Luz** (Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Caterina Alessandra Rea** (substituta da Diretora do Campus dos Malês), presente por videoconferência; **Antônio Carlos da Silva Barros** (Diretor do Instituto de Educação a Distância); **Emanuella Silva Joventino Melo** (representante docente do Instituto de Ciências da Saúde); **Carlos Airton Uchoa Sales Gomes** (suplente do representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); **Fernando Afonso Ferreira Júnior** (representante docente do Instituto de Humanidades); **Silas Prímola Gomes** (suplente da representante docente do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Maria Leidiane Tavares Freitas** (representante docente do Instituto de Linguagens e Literaturas); **Vicente Araújo Silva Filho** e **Nádia Dias Coelho de Figueiredo** (representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação), presentes por videoconferência. Ausências justificadas: Roque do Nascimento Albuquerque (Reitor); Juliana Jales de Hollanda Celestino e Daniel Freire de Sousa (respectivamente, Diretora e Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Saúde). Conselheiros(as) ausentes: Mara Rita Duarte de Oliveira (representante docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza). Encontram-se vagos: um assento para a representação docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável; um assento para a representação docente do Instituto de Humanidades e Letras dos Malês; cinco assentos para representantes da categoria Docente; três assentos para representantes da categoria dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; e cinco assentos para representantes da categoria Discente. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum regulamentar, a Senhora Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. A seguir, deu as boas-vindas à nova diretora eleita do Instituto de Ciências da Saúde, professora Juliana Jales de Hollanda Celestino, e agradeceu as contribuições dos Conselheiros que findaram seus mandatos no Consuni desde a última sessão. A Senhora Presidente submeteu ao Plenário a participação do Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Antônio Célio Ferreira dos Santos, e do Coordenador de Planejamento, Anderson de Sousa Verçosa, como convidados, com direito a voz, mas não a voto, para auxiliar na relatoria do ponto de pauta que dispõe sobre a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027 da Unilab. A Senhora Presidente, considerando o disposto no art. 11, § 4º, do Regimento Geral da Unilab: "O Presidente poderá, em caráter excepcional, mediante justificativa e com anuência do Plenário, incluir assuntos supervenientes na pauta, no momento da reunião", e que a próxima sessão do Consuni está prevista para ocorrer em agosto, solicitou anuência do Plenário para a inclusão do processo número 23282.008590/2023-08 na pauta, referente ao afastamento do reitor do país, para participar da implementação do Projeto Rede de Instituições Públicas de Educação Superior (RIPES) e promover relações institucionais com instâncias governamentais, setores de Educação e de Relações Exteriores, universidades, entre outros, mediadas por articulação da embaixada brasileira, no período de 30 de julho a 08 de agosto de 2023. A Presidência explicou que a demanda foi pautada no dia 03 de maio, em reunião com a unidade do ABC do Itamaraty, por meio da coordenadora geral de cooperação técnica com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a senhora Alessandra Ambrósio, na qual ficou acordado que a referida coordenadora intermediaria essa reunião junto à

embaixada brasileira e os representantes da CPLP; acrescentou que a reunião é de grande importância para a Unilab, porque na ocasião será tratada a forma como o recurso que pertence à Unilab, porém, que está na CPLP, poderá ser utilizado por esta Instituição; acrescentou que no dia dezesseis de junho a senhora Alessandra Ambrósio confirmou a reunião com as autoridades que se farão presentes na viagem, por isso, justificou o pedido de inclusão do ponto de pauta. O Conselheiro Lucas Nunes da Luz complementou que em abril esteve em Guiné-Bissau, juntamente com a servidora Jaqueline Sgarbi Santos, para realização de ação do Projeto de Fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Consan) da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), e que na ocasião a principal pauta negociada com as instituições governamentais, a exemplo da Universidade Amílcar Cabral, com o Vice-Ministro da Presidência da República e a Embaixadora do Brasil em Guiné-Bissau, foi o ajuntamento da documentação final e a fase de implementação da RITES; e demonstrou satisfação em saber que a pauta tinha caminhado. A Senhora Presidente acrescentou que já vinham tentando essa agenda há um tempo, mas, que agora houve essa confirmação das autoridades interessadas, e colocou em votação a inclusão do ponto de pauta, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, colocou em discussão a ordem da pauta. A Conselheira Maria Cristiane Martins de Sousa propôs que o item de número VI (**aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027 da Unilab, processo nº 23282.407432/2020-86**) fosse remanejado para o início da pauta. A Senhora Presidente acolheu o pedido, explicando que poderia ser incluído após a apreciação da matéria aprovada *ad referendum*, indicando que o ponto de pauta poderia ser o de número II, ficando os demais itens enumerados de forma subsequente. A alteração da ordem da pauta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. **II. APROVAÇÃO DA ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.**

A Senhora Presidente, após informar que fora enviada previamente aos Conselheiros a ata da 82ª sessão ordinária do Consuni, submeteu-a a discussão do Plenário. Não havendo manifestação, e com a anuência dos presentes, a Senhora Presidente colocou a ata em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

**III. ORDEM DO DIA. 1. Homologação da Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 111, de 13 de abril de 2023, que aprova a renovação da autorização de apoio da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX) à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), junto ao Ministério da Educação (MEC). Processo nº 23282.003873/2019-79. Relatoria: Antônio Carlos da Silva Barros.**

A Senhora Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator, que apresentou seu Parecer, o qual foi favorável à homologação da Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 111, de 13 de abril de 2023. Não havendo manifestações, e com a anuência dos presentes, a Senhora Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

**2. Proposta de Resolução que dispõe sobre a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.407432/2020-86. Relatoria: Maria Cristiane Martins de Souza.**

A Senhora Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora. A Relatora passou a palavra aos convidados da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Proplan), para que fizessem uma apresentação inicial sobre a matéria. O Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Antônio Célio Ferreira dos Santos, agradeceu a oportunidade de estar presente para apresentar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); informou que o documento foi construído com a participação de um grupo de trabalho com integrantes das categorias discente, docente e técnico-administrativo em educação; que primeiramente houve a contratação de um professor externo, a fim de capacitar o grupo sobre planejamento estratégico, e que a capacitação contou com a participação de representantes de todas as categorias, da gestão e das Prefeituras de Acarape, de Redenção e de São Francisco do Conde; informou que o PDI atual traz os objetivos estratégicos de forma mais clara, o que tonará mais fácil o planejamento tático e o planejamento operacional; e comunicou que o PDI está diagramado e incluído no processo, destacando que o documento foi construído oportunizando as contribuições da comunidade universitária nas diversas etapas de sua elaboração, por meio dos canais oficiais da Instituição. O Coordenador de Planejamento, Anderson de Sousa Verçosa, apresentou a versão diagramada do documento; ressaltou que nesta versão o PDI segue todos os normativos exigidos pelos órgãos externos; que a construção do documento iniciou em 2020, e que nesse período foi observado os anseios e expectativas da Universidade para os próximos cinco anos; e informou que farão o acompanhamento para que o que foi planejado seja executado. A seguir, a Relatora apresentou seu Parecer, o qual foi favorável à aprovação do documento pautado, pontuando alguns itens a serem observados durante a execução do PDI; e parabenizou à Pró-Reitoria de Planejamento,

Orçamento e Finanças (Proplan) pela elaboração do documento. O Conselheiro Lucas Nunes da Luz: a) reiterou a solicitação de inclusão dos laboratórios dos cursos de Engenharia de Alimentos, Engenharia Florestal e de Agronomia no PDI, conforme pedido de reinserção encaminhado no dia 26 de setembro, justificando a manutenção uma vez que os espaços constam no PDI atual, todavia, não foram entregues; b) informou que foi consultado pela Coordenação de Pós-Graduação sobre a previsão de novos cursos, e que foi mencionado o mestrado, que está em fase de aprovação, assim como as necessidades decorrentes da expansão da pós-graduação, como a ampliação das salas, bem como da disponibilização de função gratificada para os coordenadores, e indagou sobre a existência dessa informação no documento em discussão, solicitando sua inclusão, caso não exista; c) solicitou a adequação do texto da página noventa e cinco, o qual antecede as tabelas nas quais consta a informação da previsão da expansão de docentes de todos os Institutos para os próximos anos, uma vez que o texto não coincide com a informação prestada pelas unidades e constante na tabela; e d) indagou se poderia fazer a inclusão de novos cursos tecnológicos na modalidade educação a distância, os quais estão sendo demandados pela comunidade interna do Instituto de Desenvolvimento Rural, bem como pela comunidade externa à Universidade. O convidado Anderson de Sousa Verçosa explicou que a parte relacionada a pessoal foi compilada pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), porém, que iria checar as informações. O convidado Antônio Célio Ferreira dos Santos explicou que: a) o PDI era um planejamento estratégico, que tem a previsão de ser revisto anualmente, e que neste momento poderão ser feitas as inclusões para aprovação no órgão competente; b) na fase final de elaboração do PDI foi aberta uma consulta pública durante aproximadamente um mês, para contribuição e questionamento da comunidade acadêmica, na qual houve ampla participação, e que as demandas recebidas foram encaminhadas e respondidas pelas unidades responsáveis; c) no PDI anterior, enquanto estava na função de Coordenador de Planejamento, a Instituição foi apontada pelo Tribunal de Contas da União por não ter dado prazo suficiente para que a comunidade participasse, e que no PDI em apreciação, houveram vários momentos em que a comunidade acadêmica pode opinar e contribuir; e d) quanto aos novos cursos propostos pelo Conselheiro Lucas Nunes da Luz, explicou que, caso já esteja pronto, pode ser aprovada a inclusão. O Conselheiro Fernando Afonso Ferreira Júnior questionou o fato da versão diagramada não ter sido compartilhada com os Conselheiros e indicou que as solicitações da manifestação do Conselheiro Lucas Nunes da Luz se enquadraria como pedido de vistas. O Convidado Anderson de Sousa Verçosa explicou que o conteúdo da versão compilada não difere da recebida pelos Conselheiros no momento da convocação para a sessão do Conselho Universitário. O Conselheiro Lucas Nunes da Luz explicou que as solicitações feitas já estavam contempladas e pediu apenas que fosse revisto o texto da página noventa e cinco. O Conselheiro José Weyne de Freitas Sousa indagou se poderia ser feita a inclusão do curso de contabilidade no documento, dada a sua aprovação no Conselho de Unidade e a nomeação de uma comissão, ou se seria necessário aguardar a conclusão de todo o trâmite para fazer o pedido. O Convidado Antônio Célio Ferreira dos Santos explicou que poderá ser incluído posteriormente, após a finalização de todo o trâmite. Nesta ocasião, o Conselheiro Lucas Nunes da Luz entendeu que será o mesmo encaminhamento a ser dado para os novos cursos mencionados em sua fala anterior. A Conselheira Luma Nogueira de Andrade: a) parabenizou a equipe da Proplan pela produção do documento; b) socializou que as demandas do Instituto de Humanidades (IH) foram atendidas; c) corroborou com a necessidade de rever o trecho indicado pelo Conselheiro Lucas Nunes da Luz na página noventa e cinco; e d) solicitou a correção da quantidade de servidores técnico-administrativos em educação no IH. Não havendo novas manifestações, e com a anuência dos presentes, a Senhora Presidente colocou a matéria em votação, com os seguintes destaques: a) revisão textual da página noventa e cinco; b) inclusão do curso de doutorado em Enfermagem e do curso de licenciatura em Computação EaD, já aprovados pelo conselho; e c) correção do quantitativo de servidores docentes e técnico-administrativos em educação do IH. A matéria, assim como os destaques, foram aprovados por unanimidade. A Senhora Presidente agradeceu as contribuições dos convidados, da Relatora, bem como de todos que trabalharam ativamente na construção do documento, destacando a participação da comunidade interna e externa e socializou que o ex-senador, o Senhor Inácio Arruda, que atualmente é secretário da Ciência e Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, solicitou a inclusão do curso de Fisioterapia, e que foi informado ao demandante que a solicitação será encaminhada ao Instituto de Ciências da Saúde. O Convidado Antônio Célio Ferreira dos Santos agradeceu a oportunidade de participar, ratificou que durante a execução do PDI, anualmente, será feita a avaliação e informou que aguardará os pedidos das unidades. O Conselheiro Silas Prímola Gomes solicitou que o ponto de pauta de

número 6, "Proposta de Resolução que dispõe sobre a criação do Centro de Atenção Integral à Saúde (CAIS), órgão complementar vinculado ao Instituto de Ciências da Saúde da Universidade da Integração da Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)", fosse apreciado naquele momento, pois, estava como Relator ad hoc e precisaria se ausentar. A alteração da ordem da pauta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **3. Proposta de Resolução que dispõe sobre a criação do Centro de Atenção Integral à Saúde (CAIS), órgão complementar vinculado ao Instituto de Ciências da Saúde da Universidade da Integração da Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.010838/2022-10. Relatoria: Susana Churka Blum. A matéria requer aprovação qualificada por 2/3 (13 votos favoráveis).** A Senhora Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros, destacou que o CAIS está em pleno funcionamento, que contabiliza mais de mil e quinhentos atendimentos e que a criação segue o fluxo processual por não conter documento que normatize a sua criação, e passou a palavra ao Relator ad hoc, Silas Prímola Gomes, que leu o parecer da Relatora Susana Churka Blum, o qual foi favorável a criação do CAIS. A Conselheira Maria Cristiane Martins de Souza parabenizou o Instituto de Ciências da Saúde pelo trabalho árduo que vem sendo realizado no CAIS e divulgou a ação de recebimento de doação de medicamentos ao supracitado Centro; socializou a situação complexa que o Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS) tem enfrentado com relação à saúde da comunidade discente, e solicitou recurso para o CAIS, para que o acompanhamento seja mais célere. Não havendo novas manifestações, e com a anuência dos presentes, a Senhora Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade, registrando-se dezessete votos favoráveis. **4. Revogação de atos normativos para adequação ao disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Resolução nº 19/2015, de 06 de novembro de 2015. Dispõe sobre a criação do Programa de Professor(a) Colaborador(a) Voluntário(a) (PPCV) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.008115/2021-61. Relatoria: Emanuella Silva Joventino Melo.** A Senhora Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e explicou que na última sessão ordinária do Consuni a Conselheira Jocélia Maria de Oliveira Melo solicitou vistas dos autos. Explicou, ainda, que a apreciação da matéria iniciaria com a apresentação do Parecer da Relatora e, na sequência, a Conselheira Nádia Dias Coelho de Figueiredo apresentaria o Parecer relativo ao pedido de vistas. Acrescentou que após as discussões seria votado os dois Pareceres, sendo primeiro o da Relatora e depois o do pedido de vistas. Então, passou a palavra à Relatora, Emanuella Silva Joventino Melo, que apresentou seu Parecer, o qual foi favorável à revogação do normativo pautado. A Relatora complementou seu Parecer, fazendo menção ao despacho da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), que se manifestou favorável pela revogação do ato, justificando a ação, dentre outras causas, na insegurança jurídica do normativo. Assim, após mencionar alguns trechos da Resolução em apreciação, constantes no despacho da SGP, informou que o normativo carece de uma reedição, manifestando que entende que o servidor técnico-administrativo em educação tem muito a contribuir em temas relacionados ao ensino, à pesquisa e à extensão, todavia, há que ser definida de forma clara as condições em que o servidor poderá atuar, sugerindo a criação de comissão para reeditar o ato. A Conselheira Nádia Dias Coelho de Figueiredo apresentou o Parecer emitido pela Conselheira Jocélia Maria de Oliveira Melo, o qual foi contrário à revogação da Resolução nº 19/2015, de 06 de novembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Programa de Professor(a) Colaborador(a) Voluntário(a) (PPCV) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). A Senhora Presidente explicou que a Relatora se ateve aos autos do processo, baseando-se na recomendação da SGP, foi favorável à revogação do ato; e a Relatora do pedido de vistas foi desfavorável à revogação, com a indicação de revisão do normativo; e explicou que precisará ser decidido considerando o que beneficiará os servidores técnico-administrativo em educação. O Conselheiro Antônio Carlos da Silva Barros demonstrou preocupação da Instituição ficar desamparada legalmente para contratar professor voluntário, caso seja decidido pela revogação do ato; mencionou que o Instituto de Educação a Distância já contratou professor colaborador voluntário externo e que a experiência foi exitosa. Considerando a insegurança jurídica apontada pela SGP e pela Relatora, manifestou-se favorável à reedição do ato, que dispõe sobre contratação de agentes internos e externos à Unilab, e propôs que, caso decidam pela revogação, que seja iniciada de forma imediata a criação de novo normativo, destacando a sua importância. Por fim, o Conselheiro sugeriu que fosse avaliada a possibilidade de edição de duas resoluções, com vistas a contemplar o público interno e externo de forma separada. A Conselheira Luma Nogueira de Andrade registrou a importância do professor colaborador voluntário para os servidores técnico-administrativos em educação da Unilab, e destacou o perfil de formação que os

possibilita contribuir com a Instituição, para além do trabalho administrativo, o que poderá ajudar a distribuir a carga horária docente, dada a defasagem de profissionais da categoria docente enfrentada nos Institutos, e manifestou-se contrária à revogação do normativo em discussão até que seja apresentada uma nova proposta. A Relatora enfatizou a importância da discussão para o entendimento da matéria, acolheu as manifestações dos Conselheiros destacando que a colaboração do servidores técnico-administrativos em educação é de suma importância, porém, ponderou que, assim como faltam docentes, também faltam servidores técnicos, e observou que é necessário ter cuidado na hora de alocar técnicos para atuarem como docentes, de forma a suprir a demanda de falta de professores. A Relatora também acrescentou que, conforme informado pela SGP, o normativo não foi usado até o momento, dada a ausência de pedidos formais encaminhados ao setor competente e corroborou com o entendimento dos Conselheiros de que, caso seja decidido pela revogação, que seja imediatamente editado novo ato, com segurança jurídica, e com a participação dos servidores técnico-administrativos em educação. Por fim, ponderou que a insegurança jurídica do ato normativo em discussão abre precedente de desvio de função e pode deixar a Universidade vulnerável a responder futuros processos, por isso, justificou seu Parecer, mencionando que é favorável à reedição do ato, caso seja possível dentro da legalidade. Após manifestações, a Senhora Presidente colocou a matéria em votação. Inicialmente foi colocado em votação o Parecer da Relatora, o qual era favorável à revogação do normativo pautado, tendo sido rejeitado pelo Plenário, sendo contabilizados dez votos contrários e cinco votos favoráveis. Na sequência, foi colocado em votação o Parecer do pedido de vistas, o qual era desfavorável à revogação do ato e favorável à revisão da Resolução nº 19/2015, de 06 de novembro de 2015. O Parecer do pedido de vistas foi aprovado, contabilizando quinze votos favoráveis.

**5. Proposta de Resolução que aprova a autorização de apoio da Fundação de Apoio à Ciência, Cultura, Estudos e Pesquisas (FACEP) junto ao Grupo de Trabalho Técnico (GAT) - MEC/MCTI. Processo nº 23282.005942/2023-65. Relatoria: Antônio Carlos da Silva Barros.** A Senhora Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator, que apresentou seu Parecer, o qual foi favorável ao pleito. A Senhora Presidente solicitou um destaque de acréscimo à ementa e ao artigo primeiro da Resolução, os quais passarão a ter a seguinte redação: "Aprova a autorização de apoio da Fundação de Apoio à Ciência, Cultura, Estudos e Pesquisas (FACEP) à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), junto ao Grupo de Trabalho Técnico (GAT) - MEC/MCTI" e informou que, após a emissão do Parecer do Relator, a Reitoria manifestou interesse nos autos por meio de despacho. Não havendo manifestações, e com a anuência dos presentes, a Senhora Presidente colocou a matéria e o destaque em votação, sendo aprovados por unanimidade.

**6. Proposta de Resolução que reedita, com alterações, a Resolução nº 31, de 02 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o uso de nome social e identidade de gênero no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.008790/2022-71. Relatoria ad hoc: Maria Leidiane Tavares.** A Senhora Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora ad hoc, que leu o Parecer da Relatora Ana Paula Rabelo e Silva, o qual foi favorável à matéria pautada. A Relatora ad hoc solicitou os seguintes destaques: a) correção de distorção textual do artigo 14: "As identidades funcionais (crachás) conterão o campo "nome social" em destaque, podendo estar acompanhada do nome civil, se for expressamente solicitado pelo interessado."; e b) retirada do trecho "após o período de matrícula" do artigo 12, considerando que essa condição não se aplica aos colaboradores. Não havendo manifestações, e com a anuência dos presentes, a Senhora Presidente colocou a matéria e os destaques em votação, sendo aprovados por unanimidade.

**7. Aprova o afastamento do Reitor, Roque do Nascimento Albuquerque, para participar de missão internacional em Lisboa/Portugal, no período de 30 de julho a 08 de agosto de 2023, a fim de promover relações institucionais com instâncias governamentais, setores de Educação e de Relações Exteriores, universidades, entre outros, mediadas por articulação da embaixada brasileira; e participar da implementação do Projeto Rede de Instituições Públicas de Educação Superior (RIPES). Processo 23282.008590/2023-08. Relatoria: Cláudia Ramos Carioca.** A Senhora Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e colocou a matéria em discussão. A Conselheira Luma Nogueira de Andrade socializou a dificuldade e o desconforto em opinar sobre a matéria em discussão, considerando que, por ter sido incluída no início da sessão, não receberam previamente os documentos que justificam o pedido de afastamento e indagou se o afastamento seria apenas do Reitor ou se este iria acompanhado de comissão, assim como ocorreu em momento anterior. A Senhora Presidente explicou que em momento anterior o afastamento ocorreu para cumprimento de missão institucional relativa a assuntos acadêmicos

do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros, que no caso em discussão, trata-se de missão relacionada ao recurso financeiro do Projeto RIPES, que está alocado na CPLP, e que nesse encontro haverá uma conversa, por articulação da embaixada, para participar da implementação do Projeto RIPES, o qual foi constituído em fases. A Presidência também socializou que no fim do ano passado obtiveram a informação de que iriam perder o recurso no montante de oitocentos mil euros, que foi feita uma força tarefa e conseguiram a prorrogação para utilização do recurso, porém, que não há como movimentá-lo sem que haja essa articulação da Unilab com as autoridades participantes. Pontuou que já foram feitos vários diálogos prévios, que a servidora Alessandra Ambrósio, do Itamaraty e que faz parte desse projeto, precisará estar nessa reunião e acrescentou que da Universidade irão o Reitor e a Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais, Artemisa Odila Candé Monteiro, juntamente com a comissão do Itamaraty. O Conselheiro Lucas Nunes da Luz explicou que: a) o Projeto RIPES existe há muito anos; b) o Projeto Consan/CPLP, que está alocado no Instituto de Desenvolvimento Rural, tem os permitido visitar vários países, destacando a criação de um mestrado em São Tomé e Príncipe, no qual ministram aulas, e especializações em Angola, Moçambique e Guiné-Bissau; c) nessa última viagem a Guiné-Bissau, por meio do Projeto Consan/CPLP, foram feitas tratativas com relação ao Projeto RIPES, e o que falta para o início deste é que os entes envolvidos criem o Plano de Trabalho, que dependerá dos parceiros, que são os pontos focais em cada País; d) acertaram a participação efetiva da Universidade Amílcar Cabral no Projeto Ripes; e) houve diálogo com o vice-primeiro-ministro de Guiné-Bissau a respeito da necessidade de implementar o supracitado Projeto; e f) o Projeto RIPES não é da Unilab, sendo esta Instituição uma coparceira e que todas as decisões são colaborativas e tem peso igualitário. Não havendo novas manifestações, e com a anuência dos presentes, a Senhora Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **IV. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS.** a) O Conselho Lucas Nunes da Luz informou que foi firmada a participação da Unilab no Conselho Nacional de Segurança Alimentar do Nutricional (Consea) do Governo Federal, e que a vaga vinha sendo pleiteada há um tempo pela professora do Instituto de Desenvolvimento Rural, Jaqueline Sgarbi Santos, destacando a importância para a Universidade em ocupar estes locais estratégicos a nível nacional. b) A Conselheira Luma Nogueira de Andrade informou que: i) atendendo aos questionamentos dos docentes do Instituto, buscou informações institucionais sobre como ocorreu a decisão de instalação das câmeras em todos os espaços dos campi da Universidade, especialmente nos Palmares e nas Auroras, e que foi comunicada que a ação estava prevista no PDI 2016-2021, porém, o que consta no referido documento é relacionado ao arruamento da Unidade Acadêmica dos Palmares e do Campus das Auroras, ou seja, seria na parte externa, que no documento não consta que seria diminuída a presença de seguranças pessoa física, e colocou a necessidade da existência de uma política de segurança; ii) foi feita uma participação coletiva na construção de uma proposta de alteração à Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 2, de 16 de julho de 2021, que dispõe sobre a carga horária docente, porém, que até o momento a matéria não foi apreciada pelo Conselho competente, e que está sendo cobrada quanto ao assunto; iii) os editais de entrada da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) precisam observar o que tem previsto no Projeto Pedagógico dos Cursos, que foram aprovados pelas instâncias superiores, enfatizando que foram abertas entradas, apesar da direção informar que não se tinha deliberação do Conselho de Unidade para a abertura de vagas para terminalidades de cursos que não tinham modificado o seu Projeto Pedagógico. Acrescentou entender que o encaminhamento não observou o devido processo legal, uma vez que a Prograd tem encaminhado às demandas aos colegiados dos cursos, sendo que deveria ser encaminhado ao Conselho de Unidade, enquanto instância máxima, acrescentando ainda que, a ação tem dificultado o planejamento do Instituto; iv) os estudantes indígenas e quilombolas procuraram a direção do IH preocupados com o encerramento do prazo das bolsas até o dia trinta de junho, indagou sobre como ficará a situação dos estudantes que entrarão a partir de agosto e o que está sendo feito para garantir as bolsas para os estudantes, e se colocou à disposição para ajudar no que for necessário; iv) enquanto diretora do Instituto de Humanidades, nesta semana foi homenageada na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, momento em que se sentiu gratificada; e v) será a madrinha da parada LGBT no Estado do Ceará. c) O Conselheiro Antônio Carlos da Silva Barros informou que: i) na semana anterior esteve no lançamento do Curso de Especialização Ciências é 10, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza; ii) tiveram a boa notícia que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) tem o interesse de publicar no ano corrente um novo edital, para oferta de cursos na modalidade a distância, e que quando da divulgação do documento, o Instituto de Educação a Distância informará aos Institutos, por meio da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, para que esses manifestem interesse de

oferta de novos cursos EaD, bem como aceite o protocolo de compromisso; e iii) os Institutos que tiverem interesse em submeter proposta de criação de cursos de graduação e/ou de especialização EaD, às vezes a Capes aceita a proposta que ainda não foi aprovada nos órgãos colegiados da Instituição, desde que a data da oferta seja posterior. d) A Conselheira Maria Leidiane Tavares Freitas respondeu às seguintes colocações da Conselheira Luma Nogueira de Andrade no que compete à Prograd: i) quanto aos editais de mudança e retorno, informou que foram realizadas reuniões com os colegiados dos cursos, destacando a importância da ocupação das vagas remanescentes, e que foi autuado processo submetendo a consulta aos colegiados e às direções de todos os Institutos e ponderou que a intervenção da Conselheira Luma Nogueira de Andrade reforça a importância de debater a questão da mudança do Bacharelado em Humanidades para as terminalidades; ii) no que se refere às bolsas, informou que em reunião com a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (Propae) foi discutida sobre a data que seria considerada para o fechamento da folha, de forma que os alunos que passarão do Bacharelado em Humanidades para as terminalidades possam receber as bolsas, e que foi acertado que a vigência do semestre 2022.2, que será registrada no calendário acadêmico, será até o dia vinte e quatro de julho; e iii) com relação ao calendário acadêmico, observou que nos dias dezessete, dezoito e dezenove de julho os alunos deverão estar matriculados nos cursos de segundo ciclo, mas que será uma solicitação demandada à direção dos Institutos e ao Bacharelado em Humanidades. **V. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** A Senhora Presidente informou: i) que com relação à competência dos colegiados, no artigo 64 do Estatuto da Unilab dispõe que o colegiado do curso de graduação é uma autarquia, que pode ser consultada e deliberar dentre os assuntos de sua competência, porém, que poderá haver uma consulta mais aprofundada. Acrescentou que a atuação do colegiado do curso está relacionada ao que ocorre no curso em si, não sendo necessária consulta prévia ao Conselho de Unidade, enfatizando que este tem competência no que acontece de forma coletiva, justificando assim, que as consultas relacionadas aos cursos podem ser feitas diretamente aos colegiados, sem que seja entendido como quebra de hierarquia aos Conselhos de Unidade. A Conselheira Luma Nogueira de Andrade citou o artigo 54 do Estatuto da Universidade, socializando o entendimento de que todas as matérias devem ser submetidas inicialmente ao Conselho de Instituto antes de passarem para as instâncias superiores e indagou sobre qual a competência do Instituto. A Senhora Presidente explicou que a competência está relacionada aos atos institucionais coletivos, que dizem respeito ao Instituto, mas que os cursos tem prerrogativa, por se tratar de um órgão colegiado, o que é privilegiado pelo Estatuto como uma instância de deliberação; ii) na última sexta-feira, a Instituição foi convidada pelo Governo do Estado do Ceará para assinar o Pacto Ceará Sem Fome, que a Universidade se fez presente e assinou o documento ao lado do Governador Elmano de Freitas e de outras diversas autoridades que estiveram presentes na ocasião, e enfatizou a importância do ato, tanto para a Universidade como a nível nacional; iii) ocorreu uma plenária do Plano Plurianual Participativo 2024-2027 em Baturité, na qual esteve presente o Reitor Roque do Nascimento Albuquerque, juntamente com alguns pró-reitores, e que houve uma interlocução com o governador Elmano de Freitas, que esteve presente na ocasião; e iv) as articulações internas e externas para que a Unilab se faça presente em todas as instâncias e pautas que estão sendo discutidas, nas quais sempre são chamados a reforçar a questão internacional e a interiorização, e parabenizou a comunidade que prontamente tem se colocado à disposição em participar das ações que beneficiam o ensino, à pesquisa e a extensão. **VI. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, a Senhora Presidente agradeceu os presentes e encerrou a sessão às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos. Para constar, eu, Maria Aparecida Martins Firmino, Secretária Executiva do Conselho Universitário, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 12/07/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 22/08/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/08/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 22/08/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 22/08/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 22/08/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALVES DE LIMA HENN, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/08/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 22/08/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **HELCA SAMPAIO RAMOS, CHEFE DE SETOR**, em 22/08/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 22/08/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/08/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOCELIA MARIA DE OLIVEIRA MELO, SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**, em 22/08/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELLA SILVA JOVENTINO MELO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/08/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN SUMICA CARNEIRO REIS, DIRETOR(A) DO CAMPUS DOS MALÊS**, em 22/08/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA MARTINS FIRMINO, CHEFE DO SERVIÇO DE SECRETARIA**, em 23/08/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---





Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, SUBSTITUTO(A)**, em 24/08/2023, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA RABELO E SILVA, VICE-DIRETOR(A) EM EXERCÍCIO**, em 24/08/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0724011** e o código CRC **6FBF4B9D**.

---